



CRATO
Município

MUNICÍPIO DO CRATO

GABINETE DO PRESIDENTE

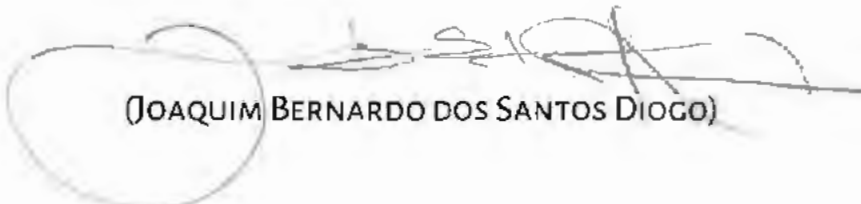
DESPACHO Nº 27/2021

DESIGNAÇÃO DO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, PEDRO MIGUEL BELO COELHO COMO VICE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

JOAQUIM BERNARDO SANTOS DIOGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, USANDO A FACULDADE PREVISTA NO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, DESIGNA O SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, PEDRO MIGUEL BELO COELHO, PORTADOR DO CARTÃO DE CIDADÃO Nº 11704522, VÁLIDO ATÉ 11 DE AGOSTO DE 2031, COM O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 227256603, COMO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, CABENDO AO MESMO, ALEM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE LHE SEJAM DISTRIBUÍDAS, SUBSTITUIR O PRESIDENTE NAS SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS.

MUNICÍPIO DO CRATO, AOS 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIOGO)